



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal De Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO
nº 009/2024

1º Termo de Rerratificação ao Contrato nº 009/2024
que entre si celebram, de um lado, o Fundo Municipal
de Assistência Social e, de outro, João dos Santos
Carvalho na forma abaixo:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada à Rua Cecília Vieira dos Santos nº 784, bairro Serrano, nesta Cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 14.745.480/0001-24 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Secretária Osanir dos Santos Costa, e João dos Santos Carvalho inscrito no CPF sob o nº 149.146.205-10, residente e domiciliado na Rua Serapião Antônio de Gois, CEP: 49.506-303, na cidade de Itabaiana/Sergipe, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente Termo de Rerratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo de Rerratificação tem por objeto a retificação do **NÚMERO DO CONTRATO**, a qual passará a ser:

CONTRATO N. 010/2024
Processo Administrativo n. 002/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JOÃO DOS SANTOS CARVALHO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2024.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 09 de Maio de 2024.

Osanir dos Santos Costa
Osanir dos Santos Costa
Fundo Municipal de Assistência Social

João dos Santos Carvalho
Contratado

Testemunhas:

Sabrina da Cruz de Jesus
Carla da Costa Santos